



LEI Nº. DE DE DE 2024.
*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
 valor de **R\$ 168.539,45 - SMCEL**”.*

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 168.539,45 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa “0251 – TE EXPRESSA SANT’ANA”**, na ação: **“3864 – EMENDAS ESPECIAIS”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
13.01.27.813.0251.3864	3.44.90.51	Obras e Instalações	168.539,45	2706*
		TOTAL.....	168.539,45	

(*) Recurso 2706 - Transferência Especial de União

(*) Recurso 2706 - Transferência Especial da União

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superavit financeiro do exercício anterior do recurso 706, no montante de R\$ 168.539,45 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, _____ de _____ de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: “***Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 168.539,45 - SMCEL***”.

O crédito especial se faz necessário para que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer possa aplicar o recurso proveniente do superávit do exercício anterior do recurso 706, como contrapartida do Contrato de Repasse nº 911704/2021, referente à construção de Complexo Esportivo no Município de Sant'Ana do Livramento, no montante de R\$ 110.539,45 (cento e dez mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), e para o cumprimento do Termo Aditivo do Contrato nº 83/2023, referente à finalização da execução da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pacheco Prates, no montante de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Sendo assim, este crédito especial visa atender a demanda de espaço para práticas esportivas de recreação e lazer, através da construção de um Complexo Esportivo para o público em geral, e da finalização da construção da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Pacheco Prates, possibilitando a promoção de atividades esportivas entre os jovens matriculados nesta Escola.

O referido recurso está disponível na conta corrente nº 0006.000000672004-2, da agência 0505 da Caixa Econômica Federal, que possui o saldo remanescente das emendas especiais recebidas em 2021.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 20 de fevereiro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal